



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA N.º02/2014

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 01/2014 que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, pelo prazo de 25.03.2014 até 25.03.2015 para a Servente Claudia Regina Paixão, nos precisos termos do artigo 108 da Lei Municipal nº 1875, de 16.01.2001, justificando-se pelo interesse público devido as necessidades dos serviços.

CUMPRASE:

Gabinete do Presidente, 18 de agosto de 2014.

Vereador Artur dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores